



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO

O presente ETP (Estudo Técnico Preliminar) tem por objetivo, demonstrar a necessidade do Departamento de Mobilidade Urbana em **Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço de mecânica com fornecimento de peça para motocicleta**, veículo Honda/XRE - 2011, placa DAT-8432, chassi – 9C2ND0910BR200921, patrimônio 40.605 do Município de Peruíbe.

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 5.837/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

1.1. A equipe de planejamento do Departamento de Mobilidade Urbana, e composta pelos seguintes servidores:

INTEGRANTE			SETOR
FUNÇÃO	NOME	E-MAIL	
Requisitante	Marcos Bispo Rodrigues	setran.peruibe@gmail.com	Adm.
Administrativo	Renato dos Santos Gomes	setran.peruibe@gmail.com	Adm.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I)

2.1. A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe possui 06 motocicletas que são utilizadas nos atendimentos das demandas do Departamento de Mobilidade Urbana, nas fiscalizações de trânsito e nas demais atividades correlatas.

2.2. O objetivo é **Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço de mecânica com fornecimento de peça para motocicleta**, para manutenção do veículo Honda/XRE - 2011, placa DAT-8432, chassi – 9C2ND0910BR200921, patrimônio 40.605.

2.3. O veículo encontra se inoperante devido a falta de manutenção, o que gera prejuízo no atendimento as demandas diárias de fiscalização, acompanhamento e fechamentos.





3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA - (Art. 18, § 1º, II)

3.1. A contratação pretendida encontra-se em consonância com as metas da administração municipal e condiz com o prévio planejamento financeiro e orçamentário, estando alinhado com o PPA e LOA do Município.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: (Art. 18, § 1º, III)

4.1. A prestadora de serviço deverá possuir capacidade técnica com equipamentos e profissionais devidamente habilitados para realizar a **prestação de serviço de mecânica e fornecimento de peça para motocicleta**.

4.2. A empresa prestadora de serviço de deverá possuir técnicos especializados em mecânica de motocicletas no seu quadro de colaboradores.

4.3. O contrato/ata deverá atender aos requisitos de habilitação e qualificação técnicas estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/21;

4.4. A prestação de serviço será realizada na motocicleta do Departamento de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Peruíbe.

Honda/XRE - 2011, placa DAT-8432, chassi – 9C2ND0910BR200921, patrimônio 40.605

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: (Art. 18, § 1º, IV)

5.1. Considerando a necessidade de **prestação de serviço de mecânica e fornecimento de peça para motocicleta** do Departamento de Mobilidade Urbana, estimamos as quantidades peças e de serviços necessários para atender a demanda.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA - SETRAN
Avenida Prof. Teresinha R. Kalil, 657 – Novo Horizonte – Peruíbe CEP 11771 780

Item	Descrição	Un	Qtd
01	Conj Un Bomba de Combustível	Serv	01
02	Filtro de Combustível	Serv	01
03	vela de Ignição	Serv	01
04	Filtro de ar	Serv	01
05	Pastilha de Freio Dianteiro	Serv	01
06	Disco de freio Dianteiro	Sev	01
07	Retentor de Pistão	Serv	01
08	Fluido de freio	Serv	01
09	Pastilha de freio traseiro	Serv	01
10	Disco de freio traseiro	Serv	01
11	Jg de anel vedação do pistão	Serv	01
12	Cabo de acelerador	Serv	01
13	Óleo de Motor	Serv	01
14	Filtro de óleo	Serv	01
15	Injetor/combustível	Serv	01
Totais de Serviços			15

Item	Descrição	Un	Qtd
01	Conj Un Bomba de Combustível	Un	01
02	Filtro de Combustível	Un	01
03	vela de Ignição	Un	01
04	Filtro de ar	Un	01
05	Pastilha de Freio Dianteiro	Un	01
06	Disco de freio Dianteiro	Un	01
07	Retentor de Pistão	Un	01
08	Fluido de freio	Un	02
09	Pastilha de freio traseiro	Un	01
10	Disco de freio traseiro	Un	01
11	Jg de anel vedação do pistão	Un	01
12	Cabo de acelerador	Un	01
13	Óleo de Motor	Lt	02
14	Filtro de óleo	Un	01
15	Injetor/combustível	Un	01
Totais de Produtos/Peças			17





6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO: (Art. 18, § 1º, V)

6.1. Devido a particularidade do serviço, verificou que o serviço deverá ser realizado por equipe técnica pela necessidade de mão de obra qualificada, utilização de peças originais e garantia de conformidade com as especificações do fabricante. Além disso, essa medida assegura a integridade dos registros de manutenção, evita impactos negativos na garantia do veículo/equipamento e minimiza riscos operacionais. Estimativa de preço em anexo.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO: (Art. 18, § 1º, VI)

Quant	Descrição	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço Médio
01	Conj Un Bomba de Combustível	2755,00	2356,00	2810,00	2640,33
01	Filtro de Combustível	37,50	29,30	48,65	38,48
01	vela de Ignição	55,60	46,55	68,70	56,95
01	Filtro de ar	235,00	205,00	257,00	232,33
01	Pastilha de Freio Dianteiro	577,00	500,00	600,00	559,00
01	Disco de freio Dianteiro	910,00	850,00	980,00	913,33
01	Retentor de Pistão	84,50	34,50	100,00	73,00
01	Fluido de freio	47,00	38,00	63,00	49,33
01	Pastilha de freio traseiro	440,00	395,00	470,00	435,00
01	Disco de freio traseiro	963,00	894,00	1015,00	957,33
01	Jg de anel vedação do pistão	120,00	108,30	150,00	126,10
01	Cabo de acelerador	130,00	110,40	175,00	138,47
01	Óleo de Motor	135,00	62,50	183,00	126,83
01	Filtro de óleo	165,00	148,38	190,00	167,79
01	Injetor/combustível	3300,00	3180,50	3700,00	3393,50
15	Serviços/mão de Obra	1600,00	1450,00	2000,00	1683,33
Total estimado (Serviço + Peças) R\$		11554,60	10505,43	12810,00	11623,34

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: (Art. 18, § 1º, VII)

8.1. A realização da manutenção tem por objetivos resgatar as características técnicas das motocicletas, permitindo a utilização do veículo no atendimento das demandas por fiscalização de trânsito, fechamentos e balizamento.

8.2. O serviço deverá atender padrão mínimo de qualidade e segurança exigidos no objeto, as peças deverão ser originais de fábrica, considerando a de primeiro uso, distribuída pela montadora.





8.3. O propósito da contratação dos serviços é garantir o conserto da motocicleta Honda/XRE - 2011, placa DAT-8432, chassi – 9C2ND0910BR200921, patrimônio 40.605.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (Art.18, §1º, VIII):

9.1. A presente demanda não demonstra a necessidade de parcelamento, trata se de manutenção do veículo do município.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX):

- 10.1. Ampliar a vida útil do veículo, possibilitando a economia de recursos financeiros.
- 10.2. Garantir a segurança dos condutores, evitar acidentes e preservar o equipamento.
- 10.3. Otimizar o atendimento das demandas do Departamento de mobilidade Urbana.
- 10.4. Aumentar a presença dos Agentes de fiscalização nas vias e logradouros do município, contribuindo para aumentar a sensação de segurança.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, §1º, X)

Não há necessidade de providências prévias.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, XI)

Não se Aplica

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18,§ 1º, XII)

A manutenção de veículos poderá gerar material contaminante que deverá ser descartado corretamente pela contratada, obedecendo sempre a legislação vigente.





14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ((art. 18,§ 1º, XIII)

14.1. Após concluir o estudo técnico preliminar aqui consignado, esta equipe, posiciona se pela viabilidade pelo início dos procedimentos licitatórios para contratação da empresa especializada em **prestação de serviço de mecânica e fornecimento de peça para motocicleta.**

14- LOCAL, DATA E RESPONSÁVEIS (artigo 12, I)

Peruíbe, 07 de Março de 2025.

Renato dos Santos Gomes

Renato dos Santos Gomes – Mat 4455

Marcos Bispo Rodrigues – Mat 7530





15- ANEXOS

AUTO PEÇAS ICHIHASHI EIRELI LTDA

CNPJ 22.745.578/0001-00

Inscrição Estadual 381.011.180.112

Itariri, 17 de março de 2025.

A
PREFEITURA DE PERUIBE
DEPTO. Trânsito

Segue abaixo orçamento referente ao veículo **MOTOCICLETA XRE300, ANO 2011.**

Descrição dos itens	Qtde	Valor Unit	Valor Total
CONJUNTO UNIDADE BOMBA COMBUSTIVEL	1	R\$ 2.356,00	R\$ 2.356,00
FILTRO COMBUSTIVEL	1	R\$ 29,30	R\$ 29,30
VELA IGNIÇÃO DPR8EA	1	R\$ 46,55	R\$ 46,55
ELEMENTO FILTRANTE	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
PASTILHA FREIO DIANTEIRO	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
DISCO DE FREIO DIANTEIRO	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
RETENTOR DO PISTÃO	2	R\$ 34,50	R\$ 69,00
FLUIDO DE FREIO "DOT 4"	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
PASTILHA DE FREIO TRASEIRO	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
DISCO FREIO TRASEIRO	1	R\$ 894,00	R\$ 894,00
JG. ANEL VEDAÇÃO PISTÃO	1	R\$ 108,30	R\$ 108,30
CABO ACELERADOR	1	R\$ 110,40	R\$ 110,40
ÓLEO DE MOTOR	2	R\$ 62,50	R\$ 125,00
FILTRO ÓLEO	1	R\$ 148,38	R\$ 148,38
INJETOR / COMBUSTIVEL	1	R\$ 3.180,50	R\$ 3.180,50
MÃO DE OBRA			R\$ 1.450,00
TOTAL GERAL			R\$ 10.505,43

No aguardo de um breve retorno. Atenciosamente.

Auto Peças Ichihashi Eireli

22.745.578/0001-00

AUTO PEÇAS ICHIHASHI EIRELI

AV JOSÉ FERREIRA FRANCO 38
CENTRO - ITARIRI/SP
CEP 11760-000





Autorizado	RG
------------	----

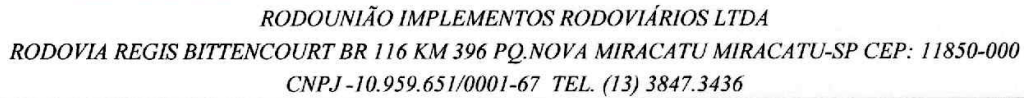
Obs: Mediante a ordem de serviço ou peça o não pagamento será protestado e irá para o SPC

01.662.846/0001-50

LUIZ ANTONIO DA SILVA
PEDRO DE TOLEDO - ME

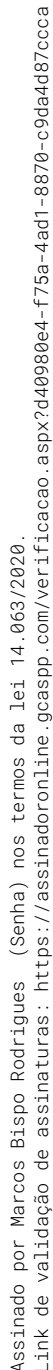
Av. São José, 484 Loja 01
Centro CEP 11790-000
PEDRO DE TOLEDO/SP





CLIENTE:	PREFEITURA DE PERUIBE				
DATA:	17/03/2025	VEÍCULO:	MOTOCICLETA XRE300		
PRAZO ENTREGA:		PLACA:		ANO:	2011
VALIDADE:	17/abr				
OBS:	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 30 DIAS				

10.959.651/0001-67
RODOUNIÃO IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS LTDA - EPP
Rod. Regis Bittencourt, KM 396 BR 116
Parque Nova Miracatu Miracatu/SP
CEP 11850-000





MAPA DE RISCO

1. Objeto:

Abertura de processo licitatório para contratar empresa para **prestação de serviço de mecânica e fornecimento de peça para motocicleta**, Honda/XRE - 2011, placa DAT-8432, chassi – 9C2ND0910BR200921, patrimônio 40.605.

2. Mapa de Gerenciamento de Riscos:

O Mapa de gerenciamento de riscos contém a identificação e análise dos principais riscos, e consiste na compreensão da natureza, nível e impactos destes riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação, bem como alcance dos resultados pretendidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA - SETRAN
Avenida Prof. Teresinha R. Kalil, 657 – Novo Horizonte – Peruíbe CEP 11771 780

Identificação do risco				Análise do risco		Resposta ao risco	
Ident.	Fase	Risco	Causas	Probabilidade	Impacto	Ações de contingência	Responsável
Risco 01	Planejamento	Planejamento incorreto	Falha na elaboração do ETP	Baixa	Médio	Elaborar estudo com antecedência	Departamento de Mobilidade Urbana/Equipe técnica
Risco 02	Planejamento	Elaboração de Termo de Referência Genérico	Falha na descrição do produto	Baixa	Médio	Conduzir um ETP detalhado para identificar claramente as necessidades e requisitos do produto	Departamento de Mobilidade Urbana/Equipe Técnica
Risco 03	Planejamento	Falta de recursos para a contratação	Previsão Orçamentária Inadequada.	Baixa	Médio	Realizar revisões periódicas do orçamento para ajustar previsões e realocar recursos conforme necessário.	Depto Mobilidade Urbana/Diretor
Risco 04	Seleção do fornecedor	Contratação de empresa que não tenha capacidade de execução do contrato	Análise insuficiente das propostas e complexidade do objeto.	Baixa	Médio	Inserir no TR definições claras e objetivas do produto/serviços.	Equipe Planejamento/Depto Compras
Risco 05	Seleção do fornecedor	Empresas sem qualificação técnica adequada para a prestação dos serviços ou fornecimento dos Produtos	Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.	Baixa	Médio	O TR deve prever a apresentação das documentações e atestados, o pregoeiro deverá exigir a apresentação destes e quando for o caso, realizar diligências para averiguação da veracidade dos documentos enviados.	Pregoeiro /Setor de compras.
Risco 06	Seleção do fornecedor	Proposta vencedora com preços abaixo do praticado no mercado.	Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado, ocasionando a não execução dos serviços na quantidade e/ou qualidade exigidas.	Baixa	Alto	A equipe de planejamento deve descrever detalhadamente todo o modo de execução dos serviços que estão previstos no TR, para evitar que sejam cotados de maneira errônea pelos participantes da licitação.	Equipe Técnica / Pregoeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA - SETRAN
Avenida Prof. Teresinha R. Kalil, 657 – Novo Horizonte – Peruíbe CEP 11771 780

						Elaborar, também, mapa de preços que servirá de orientação quanto aos valores dos itens exigidos.	
Risco 07	Seleção do fornecedor	Licitação Fracassada/Deserta	Demora no processo de contratação, gerando prejuízos ao andamento das atividades da Administração.	Média	Alto	Inclusão de pré-requisitos dos licitantes e características dos produtos que forem essenciais ao objeto da licitação.	Pregoeiro / Administração.
Risco 08	Gestão do Contrato	Responsável pela gestão do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	Não fiscalização adequados serviços e obrigações contidas no TR, com consequente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências	Baixa	Médio	Equipe de planejamento toda orientará o setor requisitante quanto às competências necessárias à gestão e fiscalização contratual, indicando cursos de formação para os responsáveis pela gestão contratual	Equipe técnica.

Peruíbe, 26 de Agosto de 2024.





1. Legenda dos níveis de risco:

		Probabilidade		
		Baixa	Média	Alta
Impacto	Alto	6	8	9
	Médio	3	5	7
	Baixo	1	2	4

2. Resposta ao risco:

7-9	Indica um nível de risco inaceitável. Qualquer risco que se encontre nesta área deve ter uma resposta imediata. Ações de tratamento devem ser imediatas para eliminar a causa e/ou efeitos.
4-6	Indica que os riscos serão mitigados até um nível aceitável. Deve ser analisada a possibilidade de compartilhar a responsabilidade à terceiros para gerenciar os riscos e suportar o impacto.
1-3	Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes.

Elaboração:

Marcos Bispo Rodrigues - Mat. 7530

Renato dos Santos Gomes - Mat. 4055
Equipe de Planejamento

